

CONFERÊNCIA DE LÍDERES SÚMULA

XVI Legislatura	Reunião n.º 06
1.ª Sessão Legislativa	Data: 2024.05.08
2024/2025	Hora: 11:00 — 13:00
Ordem de Trabalhos: Agendamentos	

MESA DA AR

Presidente	José Pedro Aguiar-Branco
Vice-Presidentes	Teresa Morais
	Marcos Perestrello
	Diogo Pacheco Amorim
Secretários	Jorge Paulo Oliveira
	Joana Lima
	Gabriel Mithá Ribeiro
	Germana Rocha
Vice-Secretária	Palmira Maciel

GOVERNO

Ministro dos Assuntos Parlamentares	Pedro Duarte
--	--------------

GRUPOS PARLAMENTARES

PSD	Hugo Soares
	Hugo Carneiro
PS	Alexandra Leitão
	Pedro Delgado Alves
CH	Pedro Pinto
	Rui Paulo Sousa
IL	Rodrigo Saraiva
BE	Fabian Figueiredo
PCP	Paula Santos
L	Isabel Mendes Lopes
CDS-PP	Paulo Nuncio

DEPUTADO ÚNICO REPRESENTANTE DE PARTIDO

PAN	Inês Sousa Real
------------	-----------------

Direção de Apoio Parlamentar: Ana Paula Bernardo
Divisão de Apoio ao Plenário: Vasco Cipriano

Antes de entrar na ordem de trabalhos (OT) da reunião, o Presidente da Assembleia da República (PAR) fez um apontamento, com vista a chamar a atenção de todos para as horas de início das reuniões, numa lógica de respeito pelo bom funcionamento dos trabalhos parlamentares.

Seguidamente, o PAR fez referência às notícias divulgadas pela comunicação social, no dia anterior, no sentido de o GP do CH pretender avançar com uma iniciativa de processo pela prática do crime de responsabilidade de titular de cargo político (alegadamente, pelo crime de traição à Pátria) contra o Presidente da República, com fundamento nas respetivas declarações sobre reparações às ex-colónias, na véspera dos 50 anos do 25 de abril.

Deu nota de que se tratava de um processo, previsto na Constituição e enquadrado pelo Regimento, que era absolutamente inédito, não existindo quaisquer precedentes que pudessem ser seguidos do ponto de vista procedimental.

Concretamente, o PAR lembrou que, para o efeito, o Regimento prevê que a Assembleia reúne nas 48 horas seguintes à apresentação da proposta, subscrita por um quinto dos Deputados em efetividade de funções, e deve constituir uma comissão parlamentar especial para elaborar um relatório, no prazo que lhe seja fixado. Uma vez recebido esse relatório, nas 48 horas seguintes, é agendado para Plenário um debate e, no termo deste, é submetida a votação a iniciativa do processo, cuja aprovação depende de uma maioria de dois terços dos Deputados em efetividade de funções.

Embora a proposta em causa não tivesse sido ainda apresentada pelo GP do CH, o PAR defendeu que, numa visão pragmática, se deveria fazer na CL uma reflexão sobre os procedimentos a seguir neste âmbito, antecipando, desde logo, a composição da referida comissão parlamentar especial.

O Deputado Pedro Delgado Alves (GP PS) admitiu que as normas regimentais na matéria eram escassas e defendeu uma composição mínima para a referida comissão, com 3 Deputados do PSD e PS e 2 do CH, por exemplo. Sublinhando ainda que, uma vez desencadeado o procedimento, o mais importante era não se perder tempo, uma vez que a substância só tinha normalidade para um GP.

O PAR frisou que não queria fazer juízos de valor sobre a natureza do pedido, mas, por outro lado, não podia deixar de ser sensível à gravidade da situação criada, pela iniciativa anunciada, para a dimensão de soberania, reconhecendo que não era saudável para o regular funcionamento dos órgãos de soberania e recomendava uma resolução rápida. Nesse sentido, frisou que do ponto de vista institucional pretendia assegurar a agilização dos procedimentos, imediatamente após a apresentação.

O Líder Parlamentar do CDS-PP concordou com o PAR, reforçando a gravidade da matéria e corroborou também a proposta de composição mínima para a comissão a constituir, admitindo mesmo menos de 3 Deputados para os maiores GP.

O Vice-Presidente Marcos Perestrello referiu que se a proposta fosse apresentada nesse mesmo dia iria a uma reunião plenária apenas para a constituição da comissão parlamentar especial e para lhe fixar prazo para elaborar o relatório, sem debate.

A Líder Parlamentar do GP do PS sublinhou que, estando em causa uma comissão parlamentar especial, esta não deveria seguir a ordem numérica das restantes comissões parlamentares, nem o método de Hondt para a presidência, mas antes uma ordenação própria que só seria seguida caso fosse criada uma outra comissão parlamentar especial.

O Líder Parlamentar do GP do PSD defendeu que o carácter desta comissão era tão especial que deveria ser presidida por um Vice-Presidente.

O Deputado Pedro Delgado Alves esclareceu que não se votava a constituição da comissão em causa que, sendo apresentada por um quinto dos Deputados, era potestativa, mas apenas a sua composição (número de Deputados) e o prazo para elaboração do relatório. A deliberação constaria do guião de votações e seria apenas objeto de votação.

O PAR defendeu que um prazo de 3 dias parecia suficiente para a elaboração do relatório e resumiu o cronograma dos procedimentos no pressuposto da entrada da proposta do GP do CH nesse mesmo dia ou no dia seguinte: constituía-se a comissão especial com a referida composição mínima (3 PSD, 3 PS, 2 CH e 1 para as restantes forças políticas) e

fixando-lhe um prazo de 3 ou 2 dias para elaborar o relatório, consoante a data de entrada da proposta, a 8 ou 9 de maio, respetivamente. A deliberação sobre a composição e prazo podia ser submetida a votação, na sessão plenária do dia seguinte, 9 de maio, e a comissão teria o prazo fixado para elaborar o relatório, que podia ser apreciado na sessão plenária de 4.ª feira, dia 15 de maio, às 10h, para a qual estava já marcado o debate de urgência do CH que incidia também sobre as declarações do Presidente da República em relação à reparação histórica das ex-províncias ultramarinas; seguindo-se ao debate a votação.

O PAR, avançou que esta seria a metodologia a seguir e que fazia circular, nesse mesmo dia, pelos GP e questionou o GP do CH sobre a apresentação da sua proposta.

O Líder Parlamentar do GP do CH referiu que tinham intenção de começar por remeter ao PAR uma mensagem de correio eletrónico com dúvidas e que tinham juristas a trabalhar na matéria. Não adiantou quando daria entrada a proposta em causa, admitindo que fariam um esforço para a apresentar nesse dia ou no seguinte, e assegurou que não voltariam atrás com a sua intenção de a apresentar. Defendeu ainda que a comissão a constituir devia ter 3 dias úteis para elaborar o seu relatório.

O PAR referiu que a fundamentação da proposta já devia estar definida pelo CH e as dúvidas procedimentais podiam ser, e estavam a ser, esclarecidas na presente CL, por consenso, não sendo necessário proceder ao envio de uma mensagem de correio eletrónico para esse efeito. Defendeu ainda que a dimensão procedimental não devia ser instrumentalizada. Os procedimentos já tinham sido clarificados, o que faltava era a garantia da entrega da proposta pelo CH.

O Líder Parlamentar do GP do PSD protestou que já se tinha perdido demasiado tempo com algo que ainda nem sequer existia.

O PAR salientou que a proposta não tinha sido ainda apresentada, mas já tinha sido anunciada no espaço público, sendo difícil ignorá-la, pela sua gravidade. Se não fosse apresentada pelo GP do CH com a mesma urgência com que a tinha anunciado, essa dislexia entre o anúncio e materialização da proposta, teria também uma leitura política.

A Líder Parlamentar do GP do PCP concordou com a metodologia proposta pelo PAR.

A Líder Parlamentar do L concordou com o PAR e lamentou as confusões regimentais a que a CL estava a ser sujeita e que vinham sempre do mesmo GP.

O PAR salientou que não havia qualquer confusão do ponto de vista regimental, mas uma situação inédita, sem precedentes, objeto de discussão que, sendo séria, não se devia evitar.

A Líder Parlamentar do GP do PS lembrou que a circunstância de existir uma prerrogativa, com previsão constitucional e regimental, não legitima o abuso de direito.

O Líder Parlamentar do GP do BE sublinhou que não havia declarações de voto oral no momento da votação da deliberação sobre a composição e prazo da comissão parlamentar especial, não se devendo deixar zonas cinzentas regimentais que permitam dúvidas sobre a não existência de qualquer debate a este respeito.

O Líder Parlamentar do GP do CDS-PP concordou que não havia declarações de voto e questionou qual seria a grelha para o debate do relatório da comissão parlamentar especial, sugerindo uma grelha curta como a dos relatórios de outras entidades.

O Deputado Pedro Delgado Alves clarificou que o Regimento só previa declarações de voto por escrito, sendo as declarações de voto orais específicas do processo legislativo, com algumas exceções no n.º 2 do artigo 87.º do Regimento, que não eram aplicáveis neste caso, estando em causa uma matéria interlocutória de deliberação da composição de uma comissão.

O PAR concluiu que, não havendo oposição, se seguiria o procedimento referido, sob condição da entrada da proposta ou requerimento do CH nesse mesmo dia ou no dia seguinte.

Seguidamente, o PAR fez referência a que o requerimento do inquérito Parlamentar n.º 4/XVI/1.^a que propõe uma «*Comissão Parlamentar de Inquérito para verificação da legalidade e da conduta dos responsáveis políticos alegadamente envolvidos na prestação de cuidados de saúde a duas crianças (gémeas) tratadas com o medicamento Zolgensma.*» tinha sido publicado em *Diário da Assembleia da República* (DAR) no dia 7 de maio, pelo que lhe competia tomar as providências necessárias para definir a composição da comissão parlamentar de inquérito (CPI), ouvindo a CL, para fixar o número de membros da comissão, observado o limite máximo

de 17 Deputados, dar-lhe posse e determinar o prazo da realização do inquérito, que propôs ser de 120 dias. Quanto à presidência da CPI avançou que cabia ao GP requerente do inquérito, ou seja, ao CH e propôs que a primeira Vice-Presidência coubesse ao GP do PSD e a segunda ao GP do PS. Não houve objeções ao proposto.

A Deputada única representante do partido (DURP) do PAN defendeu que devia também poder participar nesta CPI. O Deputado Rodrigo Saraiva, do GP da IL, recordou que, na XIV Legislatura, o Deputado Cotrim de Figueiredo, como DURP, só tinha podido participar numa CPI por ser proponente da mesma e por se ter encontrado uma solução criativa, com o PSD a prescindir de um dos seus membros para se poder cumprir o número máximo de 17 Deputados que o regime jurídico dos inquéritos parlamentares (RJIP) impunha.

O Deputado Pedro Delgado Alves esclareceu que a aplicação do método de Hondt não garantia a participação de todos os GP na CPI, o que só seria possível assegurar com uma solução alternativa. Defendeu que a referida norma do RJIP devia ser modificada para futuro, aproximando a composição das CPI à das comissões parlamentares permanentes e que devia apresentar-se essa alteração cirúrgica ao RJIP em próximo plenário.

Foi deliberado, por unanimidade, fixar para a CPI potestativa proposta pelo CH a seguinte composição: 4 membros para o PSD e PS, 3 para o CH e 1 para cada uma das restantes forças políticas, incluindo o PAN. Não obstante, foi referido que a solução encontrada para ultrapassar o impasse da composição desta CPI não criaria precedente.

O PAR concluiu que daria posse a esta CPI no próximo dia 22 de maio, pelas 14h30, devendo os nomes dos Deputados que a vão integrar ser indicados para o seu Gabinete até ao dia 14 de maio.

Agendamentos:

Passando ao ponto dos agendamentos o PAR deu nota de que tinham sido requeridos, para maio, vários agendamentos potestativos de fixação da ordem do dia, assim: para o dia 22, pelo GP do BE, para o dia 23, pelo GP do PSD, para o dia 24, pelo GP do PS, e, para o dia 29, pelo GP do CH, restando para outros agendamentos apenas os dias 16 e 17 de maio.

Tendo sido deliberado interromper as sessões plenárias durante as duas semanas da campanha eleitoral que precediam a data fixada para as eleições europeias (9 de junho), mantendo-se apenas os trabalhos das comissões, o PAR adiantou que já não se fariam agendamentos para o dia 29, devendo o potestativo do CH ser remarcado para uma data posterior.

O Deputado Pedro Delgado Alves salientou que em cada quinzena se devia reservar um dia para agendamentos comuns de iniciativas.

O PAR prosseguiu informando que o Ministro dos Assuntos Parlamentares (MAP) lhe tinha remetido uma proposta de calendarização para os debates setoriais com os ministros (documento anexo que fica a fazer parte integrante desta súmula). Foi deliberado agendar o primeiro debate setorial para a sessão plenária do dia 17 de maio e 5 petições (Petições n.ºs 41, 105, 118, 128 e 341/XV, duas das quais para discussão em conjunto, em função da matéria) pela ordem cronológica constante da lista de petições em condições de agendamento, para a sessão plenária do dia 16 de maio.

Outros assuntos:

Eleições para órgãos externos

Entrando no ponto sobre outros assuntos, foi deliberado agendar as eleições dos membros que compete à AR eleger para o Conselho de Estado e para Conselhos Superiores para a sessão plenária do dia 17 de maio, fixando-se prazo para apresentação de candidaturas até ao dia 13 de maio, e as restantes eleições, a fazer por legislatura e outras pendentes constantes da lista distribuída, a 12 ou a 14 de junho, consoante o que se determine como dia de votações dessa semana.

A Líder Parlamentar do GP do PS solicitou o adiamento de qualquer decisão sobre composição das Delegações da Assembleia da República às Organizações Parlamentares Internacionais na XVI Legislatura, que ficou de ser agendada para junho.

Sobre a composição das delegações, a Líder Parlamentar do GP do PCP recordou que em legislaturas anteriores esta refletiu a pluralidade partidária, referindo não acompanhar a opção que afastou a participação dos diversos GP que compõem a AR destas delegações.

Majoração das audições dos ministros e dos direitos potestativos nas comissões parlamentares na 1.ª sessão legislativa

Tendo presente que a sessão legislativa tem uma duração acrescida e que uma das 4 audições regimentais é a ocorrida na especialidade da Proposta de Lei do Orçamento do Estado, foi proposto pelos serviços, para a 1.ª sessão legislativa a majoração do número destas audições regimentais (n.º 5 do artigo 104.º do Regimento) para 5 (em vez de 4); e, ainda, uma proposta de majoração dos direitos potestativos em comissão, previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 104.º do Regimento para audição de membros do Governo; dirigentes, trabalhadores e contratados da administração indireta do Estado e do setor empresarial do Estado e membros de órgãos de entidades administrativas independentes (documento anexo que fica a fazer parte integrante da presente súmula). A CL deliberou aprovar estas propostas levadas à Conferência de Presidentes das Comissões Parlamentares (CPCP) que a antecedeu.

Relativamente às grelhas de tempos das audições nas comissões parlamentares, não tendo sido possível consensualizar as propostas apresentadas na reunião da CPCP foi deliberado encarregar da respetiva consensualização o mesmo GT criado na CL para propor as grelhas de tempos para Plenário.

REUNIÃO PLENÁRIA-2024.05.08 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo GP da IL, incidindo sobre as seguintes iniciativas legislativas:

Projeto de Lei n.º 21/XVI/1.ª (IL) — Reversão de medidas lesivas para a habitação aprovadas no âmbito do pacote “Mais Habitação”.

Projeto de Lei n.º 22/XVI/1.ª (IL) — Reversão das alterações desproporcionais e persecutórias ao regime do alojamento local no âmbito do pacote “Mais Habitação”.

Projeto de Lei n.º 23/XVI/1.ª (IL) — Revogação do direito de preferência do estado em transações particulares de imóveis de habitação.

Projeto de Lei n.º 26/XVI/1.ª (IL) — Baixa a tributação autónoma de IRS das rendas e facilita as situações de mudança de habitação, descontando o valor de rendas pagas ao valor de rendas recebidas para efeitos de cálculo de IRS.

Projeto de Lei n.º 32/XVI/1.ª (IL) — Facilita o acesso às cadernetas prediais do património imobiliário do Estado.

Projeto de Lei n.º 35/XVI/1.ª (IL) — Reduz as barreiras de transações de habitação própria e permanente, eliminando o imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis (IMT) para habitação própria e permanente e o imposto do selo sobre todas as operações imobiliárias.

Projeto de Lei n.º 36/XVI/1.ª (IL) — Reduz o custo da construção de habitações através da diminuição do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) relativo à construção, beneficiação, remodelação, renovação, restauro, reparação ou conservação de imóveis.

Projeto de Lei n.º 41/XVI/1.ª (PAN) — Adota medidas de proteção dos beneficiários do apoio extraordinário à renda, procedendo à alteração do Decreto-Lei n.º 20-B/2023, de 22 de março.

Projeto de Lei n.º 91/XVI/1.ª (PCP) — Defende a habitação própria e permanente, protege os inquilinos no arrendamento urbano e promove o correto urbanismo.

Projeto de Lei n.º 92/XVI/1.ª (PS) — Alargamento da dedução de despesas com habitação em sede de IRS.

Projeto de Lei n.º 93/XVI/1.ª (L) — Altera a Lei n.º 64/2014, de 26 de agosto, alargando o regime de concessão de crédito bonificado à habitação

aos membros do agregado familiar que coabitam com a pessoa com deficiência.

Projeto de Lei n.º 94/XVI/1.ª (CH) — Reforça os incentivos à estabilidade nos contratos de arrendamento para habitação própria e permanente por via da redução das taxas de tributação autónoma, bem como torna mais acessível a compra de casa.

Projeto de Lei n.º 95/XVI/1.ª (CH) — Revoga diversas disposições do denominado programa “Mais Habitação”.

Projeto de Lei n.º 96/XVI/1.ª (BE) — Proíbe a venda de casas a não residentes.

Projeto de Lei n.º 97/XVI/1.ª (BE) — Garante a afetação do património público para fins habitacionais.

Projeto de Resolução n.º 70/XVI/1.ª (PAN) — Recomenda ao Governo que proceda à atualização do valor da renda máxima admitida do Porta 65.

Projeto de Resolução n.º 71/XVI/1.ª (L) — Recomenda ao Governo o reforço de medidas para apoio ao alojamento universitário em Portugal.

Projeto de Resolução n.º 72/XVI/1.ª (PSD, CDS-PP) — Um novo caminho para a habitação: dinamizar a oferta, corrigir erros e dar resposta à crise.

Tempos: Grelha própria.

Votações.

REUNIÃO PLENÁRIA-2024.05.09 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo GP do PSD, incidindo sobre a temática, "O estado do Serviço Nacional de Saúde".

Tempos: Grelha própria.

Votações regimentais no final do debate.

REUNIÃO PLENÁRIA-2024.05.15 (QUARTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Debate de urgência, requerido pelo CH, sobre "a situação provocada pelas declarações do Senhor Presidente da República em relação à reparação histórica das ex-províncias ultramarinas".

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2024.05.15 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Debate com o Primeiro-Ministro — ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 224.º-A do Regimento.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2024.05.16 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Petição n.º 44/XV/1.^a (Nádia Marlene Nicolau Ferraz e outros): — Pela nova ala de Cardiologia Pediátrica do Hospital de Santa Cruz.

Tempos: Grelha própria.

Petição n.º 105/XV/1.ª (Suzana Maria de Jesus Marques - Movimento "Salvar o Jardim da Parada"): — Salvar o Jardim da Parada - Contra o Traçado da Expansão da Linha Vermelha de São Sebastião a Alcântara.

Tempos: Grelha própria.

Petição n.º 118/XV/1.ª (Paulo Espírito Santo e outros): — Construção de um novo Hospital central do Oeste nas Caldas da Rainha.

Petição n.º 128/XV/1.ª (José Augusto Clemente de Carvalho e outros): — Um Hospital para Todo o Oeste.

Tempos: Grelha própria.

Petição n.º 341/XIV/3.ª (Tiago Boanova da Silva e outros): — Manter o Parque de Campismo da Galé.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2024.05.17 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Eleição para os seguintes Órgãos:

- Conselho de Estado
- Conselho Superior de Defesa Nacional
- Conselho Superior de Informações
- Conselho Superior de Segurança Interna
- Conselho Superior de Segurança do Ciberespaço

Debate sobre política setorial com a presença do Ministro das Infraestruturas e Habitação, ao abrigo do artigo 224.º-B do RAR.

Tempos: Grelha própria.

Votações regimentais no final do debate.

REUNIÃO PLENÁRIA-2024.05.22 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo GP do BE, incidindo sobre a temática “Vida boa: casa para morar e tempo para viver”.

Projeto de Lei n.º 112/XVI/1.ª (BE) — Altera o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local (Sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto e segunda alteração à Lei n.º 56/2023 de 6 de outubro).

Projeto de Lei n.º 113/XVI/1.ª (BE) — Controlo de rendas para defender o direito à habitação.

Projeto de Lei n.º 115/XVI/1.ª (BE) — Moratória a novos empreendimentos turísticos.

Projeto de Lei n.º 129/XVI/1.ª (BE) — Estabelece o direito a 25 dias de férias no setor privado e na administração pública e reconhece ao trabalhador o direito a faltar no dia de aniversário.

Projeto de Lei n.º 130/XVI/1.ª (BE) — Garante uma maior conciliação entre a vida familiar e profissional através da criação de uma licença para fruição e cuidado de filhos menores.

Projeto de Resolução n.º 87/XVI/1.ª (BE) — Recomenda ao Governo uma política para o banco público que baixe os juros do crédito habitação.

Projeto de Resolução n.º 102/XVI/1.ª (BE) — Recomenda ao Governo o alargamento da semana de 4 dias, através um mecanismo de apoio permanente para a transição das empresas privadas e organizações para os 4 dias e da concretização do projeto-piloto no setor público.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2024.05.23 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo GP do PSD, sobre tema a indicar oportunamente.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2024.05.24 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo GP do PS, sobre sobre a redução do IVA da eletricidade como medida de combate à pobreza energética

Tempos: Grelha própria.

Votações regimentais no final do debate.

A próxima Conferência de Líderes, realizar-se-á no dia 22 de maio, às 11 horas.

O Deputado Secretário da Mesa,

(Jorge Paulo Oliveira).

CALENDARIZAÇÃO

MAIO 2023			
DIA 08	QUARTA-FEIRA	CONFERENCIA DE LÍDERES REUNIÃO PLENÁRIA	11:00 HORAS 15:00 HORAS
DIA 09	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 10	SEXTA-FEIRA	CONGRESSO DO GP DO LIVRE	
DIA 13	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 14	TERÇA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 15	QUARTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS 15:00 HORAS
DIA 16	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 17	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 20	SEGUNDA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DO GP DO PCP	
DIA 21	TERÇA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DO GP DO PCP	
DIA 22	QUARTA-FEIRA	CONFERENCIA DE LÍDERES REUNIÃO PLENÁRIA	11:00 HORAS 15:00 HORAS
DIA 23	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 24	SEXTA-FEIRA	REUNIAO PLENARIA	10:00 HORAS
DIA 27	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 28	TERÇA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 29	QUARTA-FEIRA	COMISSOES PARLAMENTARES	
DIA 30	QUINTA-FEIRA	FERIADO	
DIA 31	SEXTA-FEIRA	COMISSOES PARLAMENTARES	

ANEXO I

XVI Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa

Direitos Potestativos nas Comissões Parlamentares

Agendamentos potestativos dos Grupos Parlamentares, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República (RAR)

Membros do Governo; dirigentes, trabalhadores e contratados da administração indireta do Estado e do setor empresarial do Estado; membros de órgãos de entidades administrativas independentes

GP	N.º de agendamentos potestativos RAR ¹	N.º agendamentos potestativos majorados (1.ª SL)
PSD (78)	8	12
PS (78)	8	12
CH (50)	8	12
IL (8)	3	5
BE (5)	2	3
PCP (4)	2	3
L (4)	2	3
CDS-PP (2)	2	3

Nota: A presente proposta de majoração foi elaborada tendo como base a grelha de direitos potestativos aprovada para os debates de urgência em Plenário, na reunião n.º 4 da CL, de 17 de abril, com acréscimo proporcional e arredondamento para o número mais alto, considerando que a 1.ª Sessão Legislativa termina em setembro de 2025.

¹ Direitos potestativos nas comissões parlamentares (Anexo I do RAR): Até 5 Deputados - 2; Até 10 Deputados - 3; Até 15 Deputados - 4; Até um quinto do número de Deputados - 6; Mais de um quinto do número de Deputados - 8.

ANEXO II

Debates Setoriais Mensais com o Governo

Maio 2024 — Ministro das Infraestruturas e Habitação.

Junho 2024 — Ministra da Juventude e Modernização.

Setembro 2024 — Ministro Adjunto e da Coesão Territorial.

Outubro 2024 — Ministro da Educação, Ciência e Inovação.

Dezembro 2024 — Ministro da Agricultura.

Janeiro 2025 — Ministro da Defesa Nacional.

Fevereiro 2025 — Ministro da Economia.

Março 2025 — Ministra do Ambiente e Energia.

Abril 2025 — Ministra da Justiça.

Maio 2025 — Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros.

Junho 2025 — Ministro da Presidência.

Julho 2025 — Ministra da Saúde.

Nota: Acresce tão somente referir que, por motivos justificados possam ocorrer alterações à calendarização atrás mencionada.

